

LEI MUNICIPAL Nº 1092 DE 30/05/77

PROJETO DE LEI Nº 1105

" ABRE CREDITO ESPECIAL E DÃ OUTRAS

PROVIDENCIAS".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial da importância de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Cruzeiros), a fim de dar cumprimento ao artigo 1º, da Lei Municipal nº _____, de _____ de 1.977._____.

ARTº 2º - Fica considerado com recurso para o crédito autorizado no art. 1º desta Lei, a seguinte dotação:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes; 3.2.0.0.00 - Transferências Correntes; 3.2.6.0.00 - Fundo de Reserva Orçamentária, a qual será, anulada e transformada nas dotações seguintes:

13000000	- Saúde e Saneamento	
13750000	- Saúde	
13754280	- Assistência e Sanitária.	
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0.00	- Pessoal	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	
3.1.1.1.02	- Despesas	
Variáveis.....	Cr\$	
	105.500,00	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	30.000,00
3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros	
3.1.3.0.02	- Outros Serviços de Terceiros	6.000,00
3.1.4.0.00	- Encargos Diversos	5.000,00
3.1.5.0.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00
3.2.0.0.00	- TRANSFERENCIAS CORRENTES	-
3.2.1.0.00	- Subvenções Sociais	-
3.2.1.0.01	- À Santa Casa de Misericórdia	245.000,00

TOTAL		400.000,00

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 30 de Maio de 1977.

VER.PRES.LAIR FURTADO / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER.
SECRET.JOSE GALVA O DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE